Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 200/2003

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que sejam adotadas providências cabíveis no sentido de melhorar o atendimento nos funerais promovido pelo Município, saber:

I. Qualidade das urnas funerárias:
II. Bem como providenciar a ornamentação da urna mortuária (flores).

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, em face da qualidade das urnas hoje concedida. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor